



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## Aviso n.º 11823/2021

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final e celebração de contratos de trabalho em funções públicas de assistente operacional.

Para os efeitos previstos nos n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 7 (sete) postos de Assistente Operacional, para a Unidade Orgânica de Educação e Ensino Profissional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 12975/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 172, de 3 de setembro, foi devidamente homologada por meu despacho de 20 de maio de 2021, tendo, na sua sequência, sido afixada no átrio do edifício dos Paços de Concelho e no site da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais> ficando desta forma notificados, da realização daqueles atos, todos os candidatos opositores ao referido procedimento concursal.

Mais, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se, igualmente, público, que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi atribuída a 4.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Operacional, a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única para a Administração, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, atualmente fixado em 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros) — ou seja a Remuneração Mínima Mensal Garantida atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 31 de dezembro — foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 24 de maio de 2021, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 90 dias, com as candidatas classificadas entre o primeiro e o sétimo lugares, respetivamente, a seguir referidas:

Sandra Isabel Rama Nunes  
Barbara Narciso dos Santos Pereira Cruz  
Susana Raquel Figueira de Almeida  
Elisabete Matias Serralheiro  
Sara dos Reis Laranjeira  
Anabela Pires de Almeida  
Ana Maria Matias Santana

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais será o mesmo do procedimento concursal vertente.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

314299363